



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.468

APROVADO

Senhor Presidente

Sala das Sessões, em 09/12/70

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a região conhecida como Vila São Lázaro, em decorrência de vários fatos, além de decreto desapropriatório, ficou privada de uma obra social indispensável, como ocorria em tempos em que a "Capela São Lázaro";

CONSIDERANDO que essa obra assistencial se efetivara - através da Paróquia de Santa Terezinha, que atualmente não detém mais posse de qualquer imóvel nas proximidades;

CONSIDERANDO que os munícipes residentes naquele denso - núcleo residencial se ressentem de local para promoção humana através de um programa bem dirigido, conforme ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de 29 de junho de 1970, protocolo nº 4978 e recibo nº 23097, (note-se a data anterior a aquisição do imóvel pela Prefeitura);

CONSIDERANDO que a Diocese de Jundiá, através da Paróquia de Santa Terezinha está apta a realizar êsse trabalho em prol dos moradores do local,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o - Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando de S. Exª. o seguinte:

- Tendo em vista o fato relatado, pretende S. Exª. doar à Mitra Diocesana de Jundiá um imóvel naquela região, para os fins colimados, conforme promessa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Pároco - de Santa Terezinha?

- Se positivo, quando pretende o Executivo remeter a esta Edilidade o necessário projeto de lei?

- Há possibilidade que o objeto da doação seja um imóvel localizado na rua São Lázaro, confluência com a rua Ponte de Campinas, com a área aproximadamente de 5.000 metros quadrados ou um outro terreno de propriedade do Município, com área menor, localizado na Vila - Inhamupe ou Inhambupe?

- Se negativa a resposta às indagações supra que motivos fundamentam a decisão?

Sala das Sessões, 7/dezembro/1970.

[Signature]

Antonio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 15 de dezembro de 1970

REF. N.º GP-L 831/70

PROC. N.º 9678

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Clente. Com vista ao autor

Presidente
12/12/70

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1468/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura do denodado Edil à Diretoria de Planejamento, a fim de que sejam analisadas as possibilidades de doação da área de terreno solicitada.

Assim sendo, oportunamente enviaremos os informes recebidos, objetivando inteirá-lo da solução encontrada.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb